



Universidade Federal
de São João del-Rei

Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeog
Av. Visconde do Rio Preto, s/n (Km02) – Colônia do Bengo
São João del-Rei – MG – Cep. 36.301-360

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGeog/UFSJ

EDITAL Nº 001/2024

ELEIÇÕES PARA COORDENADOR, VICE-COORDENADOR E MEMBROS DOCENTES E DISCENTE PARA O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGeog/UFSJ

O Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGeog) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, comunica os procedimentos e datas do processo eleitoral de escolha do coordenador, vice-coordenador, dois membros docentes e de um membro discente do Colegiado do PPGeog/UFSJ, de acordo com o seguinte calendário:

- 19 a 29 de abril de 2024: inscrição dos candidatos, via formulário disponibilizado no site do PPGeog/UFSJ (https://ufsj.edu.br/ppgeog/eleicao_do_colegiado.php), será realizada a partir do envio da ficha de inscrição para o e-mail do PPGeog/UFSJ (ppgeog@ufsj.edu.br).
- 30 de abril de 2024: Homologação dos candidatos.
- 06 de maio de 2024, das 07:00 às 20:00 eleição virtual (cada professor e aluno receberá no seu e-mail o link para a votação, esta ocorrerá de maneira anônima).

Procedimentos gerais

A inscrição dos candidatos e a eleição ocorrerão de forma virtual. Os candidatos devem enviar a ficha de inscrição para o e-mail do PPGeog/UFSJ (ppgeog@ufsj.edu.br) nos prazos estabelecidos. A lista de candidatos será homologada e divulgada na página do PPGeog/UFSJ (https://ufsj.edu.br/ppgeog/eleicao_do_colegiado.php). Os docentes e discentes aptos para a votação receberão, no seu e-mail cadastrado na PPGeog/UFSJ, um e-mail com o link para votar. Ressalta-se que não haverá possibilidade de mudança de voto após a confirmação do mesmo, sendo possível apenas um único voto, de maneira anônima. O resultado final será divulgado no dia 08 de maio de 2024, até às 17:30.

A contar da divulgação do resultado final, haverá o prazo de 24 horas para eventuais recursos quanto ao resultado da eleição. Os recursos devem ser enviados ao e-mail do PPGeog/UFSJ (ppgeog@ufsj.edu.br) e serão julgados pela comissão eleitoral.

Dos candidatos

Poderão concorrer às eleições para coordenador, vice-coordenador e membros docentes do Colegiado do PPGeog/UFSJ, mediante inscrição, membros do corpo docente **permanente** do PPGeog/UFSJ. (*Conforme Art. 39 do [Regimento geral dos cursos de Pós-graduação da UFSJ - Regimento Geral](#) - A candidatura aos cargos de coordenador e vice é prerrogativa exclusiva dos professores permanentes do Programa, que detenham vinculação funcional efetiva com a UFSJ.*)

Poderão concorrer a eleição para membro discente do Colegiado do PPGeog/UFSJ, mediante

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
cep:36.307-352
Centro
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Pça. Dom Helvécio, 74
cep:36.301-160
Fábricas
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neves
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 02
cep:36.300-000
Colônia do Bengo
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
(em implantação)
Rodovia MG 443, Km 07
cep: 36.420-000
Fazenda do Cadete
Ouro Branco - MG

Campus Divinópolis
Av. Sebastião Gonçalves
Coelho, 400
Chanadour
Divinópolis - MG

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das
Chagas Viegas, 17
cep:36.300-088
Centro
São João del-Rei - MG



Universidade Federal
de São João del-Rei

Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeog
Av. Visconde do Rio Preto, s/n (Km02) – Colônia do Bengo
São João del-Rei – MG – Cep. 36.301-360

inscrição, **alunos regulares do PPGeog/UFSJ** que possuam prazo para término da dissertação superior a 12 meses. Colégio e coeficiente eleitorais

Terão direito de votar para Coordenador e para Vice-coordenador todos os membros do corpo docente permanente e discentes regularmente matriculados no PPGeog/UFSJ.

Na eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador, a apuração dos votos válidos considera o índice de votação alcançado, por candidato, conforme a seguinte expressão:

$$x = \left[(0,7 * \frac{np}{NP}) + (0,3 * \frac{na}{NA}) \right]$$

em que:

x = índice de
votação

np = número de votos obtidos do segmento docente;

NP = número total de docentes permanentes do curso;

na = número de votos obtidos do segmento discente;

NA = número total de discentes regularmente matriculados no PPGeog/UFSJ.

Para o membro docente do colegiado, terão o direito de votar todos os membros do corpo docente permanente do PPGeog/UFSJ.

Para o membro discente do colegiado, terão o direito de votar todos os alunos regulares do PPGeog/UFSJ.

São eleitos para membros do Colegiado de curso os candidatos que obtiverem o maior número de votos no seu segmento.

Da votação

Na votação, serão observados os seguintes procedimentos:

- A votação será secreta;
- Não haverá voto por procuração e nem por correspondência.

Da apuração

A apuração dos resultados será realizada pelo Núcleo de Educação a Distância (Nead)/UFSJ Eleições da Universidade Federal de São João del-Rei, no dia seguinte após o encerramento da votação. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem os maiores números de votos.

Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o candidato:

- a) de maior titulação;
- b) mais antigo na Universidade Federal de São João del-Rei;

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
cep:36.307-352
Centro
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Pça. Dom Helvécio, 74
cep:36.301-160
Fábricas
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neves
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 02
cep:36.300-000
Colônia do Bengo
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
(em implantação)
Rodovia MG 443, Km 07
cep: 36.420-000
Fazenda do Cadete
Ouro Branco - MG

Campus Divinópolis
Av. Sebastião Gonçalves
Coelho, 400
Chanadour
Divinópolis - MG

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das
Chagas Viegas, 17
cep:36.300-088
Centro
São João del-Rei - MG



Universidade Federal
de São João del-Rei

c) de mais idade.

Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGGeog
Av. Visconde do Rio Preto, s/n (Km02) – Colônia do Bengo
São João del-Rei – MG – Cep. 36.301-360

Do mandato

Os mandatos do Coordenador, Vice-Coordenador e Membro docente do Colegiado do PPGGeog/PPGeog será de 02 (dois) anos.

O mandato do Membro discente do Colegiado do PPGGeog/UFSJ será de 01 (um) ano.

Da posse

Os candidatos eleitos para cada cargo serão empossados de acordo com o cronograma abaixo, passando a partir da data mencionada a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelas resoluções internas do PPGGeog e da UFSJ:

Coordenador do PPGGeog/UFSJ: a partir do dia 22 de maio de 2024;

Vice-Coordenador do PPGGeog/UFSJ: a partir do dia 22 de maio de 2024;

Membro docente mais votado para o Colegiado do PPGGeog/UFSJ: a partir do dia 12 de maio de 2024;

Membro docente segundo mais votado para o Colegiado do PPGGeog/UFSJ: a partir do dia 12 de maio de 2024;

Membro discente do Colegiado do PPGGeog/UFSJ: a partir do dia 02 de junho de 2024;

Em caso de empate para as vagas de membro docente do Colegiado do PPGGeog/UFSJ, será empossado primeiramente o candidato:

- a) de maior titulação;
- b) mais antigo na Universidade Federal de São João del-Rei;
- c) de mais idade.

Informações:

Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Geografia-PPGeog

E-mail: ppgeog@ufs.edu.br.

São João del-Rei, 19 de abril de 2024

Prof. Dr. Leonardo Cristian Rocha
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
cep:36.307-352
Centro
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Pça. Dom Helvécio, 74
cep:36.301-160
Fábricas
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neves
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 02
cep:36.300-000
Colônia do Bengo
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
(em implantação)
Rodovia MG 443, Km 07
cep: 36.420-000
Fazenda do Cadete
Ouro Branco - MG

Campus Divinópolis
Av. Sebastião Gonçalves
Coelho, 400
Chanadour
Divinópolis - MG

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das
Chagas Viegas, 17
cep:36.300-088
Centro
São João del-Rei - MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/04/2024

EDITAL N° 221/2024 - PPGeog (13.15)

(N° do Protocolo: 23122.012611/2024-03)

(Assinado digitalmente em 19/04/2024 15:42)

LEONARDO CRISTIAN ROCHA

COORDENADOR DE CURSO

PPGeog (13.15)

Matrícula: ###753#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **221**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/04/2024** e o código de verificação: **954782342b**